



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 856, DE 25 DE ABRIL DE 1997.

Denomina de ANTONIO JOSÉ LOPES
JARDIM ao Ginásio de Esportes na
localidade do Durasnal, neste município.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

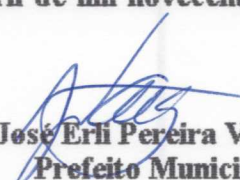
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de ANTONIO JOSÉ LOPES JARDIM
ao Ginásio de Esportes da Escola Municipal Augusto Vitor Costa na localidade do
Durasnal, neste Município.

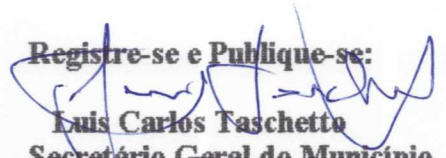
Art.2º - O Poder Exeutivo Municipal providenciará a colocação
de placa identificativa.

Art.3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
DO SUL, aos vinte e cinco(25) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e
sete(1997).


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

25 / 04 / 97

